

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

6 de agosto de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207180459

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Faculdade de Belas-Artes**

**Despacho n.º 11007/2013**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 14 de junho de 2013, no uso de delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2012:

Mónica Sofia dos Santos Mendes — Assistente da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de março de 2013 posicionada no escalão 1/Índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

9 de julho de 2013. — O Diretor, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207182662

**Faculdade de Letras**

**Despacho n.º 11008/2013**

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Licenciada Delphine Servoz-Gavin, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181917

**Despacho n.º 11009/2013**

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com o Mestre João Eduardo Nunes Belo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181852

**Despacho n.º 11010/2013**

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Mestre Maria João Costa Luz da Palma, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181828

**Instituto de Educação**

**Despacho n.º 11011/2013**

Por despacho de 18 de julho de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Doutora Marta Isabel Silva Mateus de Almeida, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2013, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207180078

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**

**Despacho n.º 11012/2013**

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade (regime diurno), publicado através do Despacho n.º 13997/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano letivo de 2013/2014 e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de junho de 2013.

Procede-se, assim, à republicação da duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade — regime diurno, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso: Contabilidade.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado em Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Finanças.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC.
- 7 — Duração normal do curso: Tempo integral = 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Finanças . . . . .	CF	127 (70,0%)	
Economia . . . . .	Eco	12 (7,0%)	
Direito . . . . .	D	10 (5,5%)	
Informática . . . . .	Inf		10 (5,5%)
Línguas e Culturas . . . . .	LC		10 (5,5%)
Comercial e Administrativa . . . . .	CA	7 (4,0%)	
Análise Matemática . . . . .	AM	7 (4,0%)	
Estatística . . . . .	Est	7 (4,0%)	
<i>Total</i> . . . . .		170	10

10 — Observações:

O número de créditos das áreas científicas optativas (Informática e Línguas e Culturas), necessário para a obtenção do grau ou diploma, é de 10.

11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico da Guarda****Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

## Contabilidade

## Licenciatura — Regime Integral Diurno

## Contabilidade

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira I . . . . .	CF	S	224	TP=60; OT=30	8	Opção Opção
Matemática para as Ciências Sociais . . . . .	AM	S	196	TP=60; OT=30	7	
Fundamentos de Economia I . . . . .	Eco	S	168	TP=30; OT=30	6	
Organização e Gestão. . . . .	CA	S	112	TP=22,5; OT=22,5	4	
Opção I:						
Fundamentos de Informática . . . . .	Inf	S	140	PL=30; OT=30	5	
Língua Estrangeira I. . . . .	LC	S	140	PL=30; OT=30	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	345	30	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira II . . . . .	CF	S	224	TP=60; OT=30	8	Opção Opção
Gestão Empresarial . . . . .	CA	S	84	TP=45; OT=15	3	
Teoria Geral do Direito e das Obrigações . . . . .	D	S	140	TP=45; OT=15	5	
Relato Financeiro. . . . .	CF	S	84	PL=60	3	
Fundamentos de Economia II . . . . .	Eco	S	168	TP=30; OT=30	6	
Opção II:						
Tecnologias de Informação . . . . .	Inf	S	140	PL=30; OT=30	5	
Língua Estrangeira II. . . . .	LC	S	140	PL=30; OT=30	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	390	30	

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direito de Empresa e Laboral . . . . .	D	S	140	TP=45; OT=15	5	
Matemática Financeira. . . . .	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Finanças Empresariais I. . . . .	CF	S	140	TP=30; OT=30	5	
Direito Fiscal . . . . .	CF	S	112	TP=45; OT=15	4	
Normalização Contabilística . . . . .	CF	S	84	TP=30; OT=30	3	
Contabilidade de Gestão I . . . . .	CF	S	196	TP=60; OT=30	7	
<i>Total</i> . . . . .			840	405	30	

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiscalidade I .....	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Estatística para Ciências Sociais .....	Est	S	196	TP=45; OT=30	7	
Contabilidade de Gestão II .....	CF	S	224	TP=60; OT=30	8	
Auditoria I .....	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Finanças Empresariais II .....	CF	S	112	TP=45; OT=15	4	
<i>Total</i> .....			840	375	30	

## 3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia Profissional .....	CF	S	56	TP=30; OT=15	2	
Fiscalidade II .....	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Auditoria II .....	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Contabilidade e Gestão Financeira Setorial .....	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Contabilidade Financeira Avançada .....	CF	S	168	TP=45; OT=30	6	
Contabilidade de Gestão Estratégica .....	CF	S	140	TP=45; OT=15	5	
<i>Total</i> .....			840	405	30	

## 3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Programação e Avaliação de Projetos de Investimento ..	CF	S	224	TP=45; OT=15	8	
Contabilidade e Direito das Sociedades .....	CF	S	140	TP=45; OT=30	5	
Estágio/Projeto de Fim de Curso .....	CF	S	476	OT=15; E/Proj.=400	17	
<i>Total</i> .....			840	550	30	

Legenda: T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; OT: Orientação Tutorial; E: Estágio; Proj: Projeto de fim de curso.

207182038

## Despacho n.º 11013/2013

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico — Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, aprovado através da Portaria n.º 1133/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de novembro e objeto de adequação no âmbito do processo de Bolonha, através do Despacho n.º 11935/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano letivo de 2013/2014 e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de julho de 2013.

Procede-se, assim, à republicação da duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

3 — Curso: Engenharia Civil.

4 — Grau ou diploma: Licenciado em Engenharia Civil.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC.

7 — Duração normal do curso: Tempo integral = 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas disciplinares e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Álgebra e Análise .....	AA	16,5	
Física e Análise Numérica .....	FAN	10,5	
Ciências Geográficas .....	CG	5,0	
Engenharia Civil .....	EC	148,0	
<i>Total</i> .....		180	